



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 300/2013-CJCI

Belém, 17 de dezembro de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.012184-5

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), em atendimento à solicitação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, encaminho a Vossa Excelência para conhecimento e adoção das devidas providências, cópia do expediente protocolado nesta Casa Censora sob o número 2013.7.012184-5, informando-lhe sobre as mudanças ocasionadas em razão da alteração do padrão do papel em que serão impressos os comprovantes de recolhimento das custas processuais.

Esclareço que a inserção da nova tecnologia desenvolvida pelo Banco do Brasil comportará a criação de um portal jurídico que irá concentrar todos os pagamentos de custas judiciais no qual o Banco do Brasil é parte, além de outros benefícios.

Esclareço também, que os comprovantes de pagamentos realizados por meio daquele portal serão impressos pelo Banco, que são em papel visível, além do acréscimo do nome *portal jurídico* na parte superior do comprovante.

Por fim, ressalto que as mudanças não importarão em alteração no sistema de Arrecadação Judicial, no entanto haverá a juntada nos processos de comprovante de pagamento de custas diferente do atual e, havendo interesse em maiores esclarecimentos e informações, Vossa Excelência deverá se dirigir à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA para tratar sobre a questão.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO PROTOCOLO: 2013.7.012184-5

DATA... 07/11/2013

CLASSE: OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS.

Ofício nº 505/2013-SP.

Belém, 06 de novembro de 2013.

Exma. Sra. Desembargadora

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém ✓

Senhora Desembargadora,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio do presente, encaminhar a essa Douta Corregedoria de Justiça para ciência e providências que entender cabíveis, cópia integral da processo nº PA-EXT-2013/00331, em que o Banco do Brasil comunica ao Tribunal de Justiça a alteração do padrão do papel em que serão impressos os comprovantes de recolhimento das custas processuais em lides que for parte, solicitando manifestação deste Poder.

Por oportuno, informo que o processo encontra-se instruído com manifestação da Coordenadoria Geral de Arrecadação sobre o expediente da instituição bancária, que recebeu a anuência da titular desta Secretaria, que fica à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente.


Mariléa Ferreira Sanches.

Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Externo Nº PA-EXT-2013/00331

Belém, 30 de setembro de 2013.

Órgão Externo: BANCO DO BRASIL

Órgão Externo
Obs.:

Número Original: 022/2013

Data: 30/09/13

Subscritor: regis diego garcia

Descrição: informacao recolhimento custa processuais

Cadastrante: EVERALDO PAMPLONA BARROSO

Data do cadastro: 30/09/13 11:46:10



Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO.
Documento Nº: 6495-7733 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	00.03.00.01
---------------------	-------------



PAEXT201300331A



OFÍCIO Nº 0022/2013

ASSESSORIA JURÍDICA REGIONAL DO
BANCO DO BRASIL - AJURE/PA

Belém (PA), 30 de setembro de 2013.

À

EXELENTEÍSSIMA SRA. DRA. DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Av. Almirante Barroso nº3089 – Souza.
66.13-710 – Belém - PA

Sra. Presidente,

Pelo presente Ofício, informa o Banco do Brasil S/A, através de sua Assessoria Jurídica Regional, localizada na Av. Presidente Vargas, 248 – 7º andar -Belém-PA, que importará nova tecnologia para recolhimento de custas processuais, ressaltando que o comprovante de pagamento original não será mais em papel termo sensível, mas sim em papel A4 normal, conforme demonstrativos anexos.

Pelo exposto, indagamos dessa Presidência se a nova tecnologia será aceita por esse Tribunal.

Atenciosamente


Regis Diego Garcia

Supervisor Jurídico


Maria de Lourdes de Melo Souza

OAB/PA-3031

Mod 0 03 007-4 - SISBB 99176
Agosto/2012 - Graf. Rio



Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO.
Documento Nº: 6495.65689-2115 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT201300331A

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia



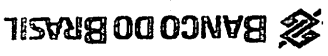
MAR 02 0074 - 51589 59176

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/09/2013 - PORTAL JURIDICO - 17:48:06
OUVIDORIA BB 0300 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01903-8

BANCO DO BRASIL

00198193662201309031511317198213158100000103340
NR. DOCUMENTO 00000001
NOSSO NUMERO 0002013090311317198
CONVENIO 000819362
CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDIC 03934/00004064
AGENCIA/COD. CEDENTE 29/08/2013
DATA DE VENCIMENTO 29/08/2013
VALOR DO DOCUMENTO 1.033,40
VALOR COBRADO 1.033,40

NR. AUTENTICACAO F.3EF.726.31C.86D.187




Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO.
Documento N°: 6495.65689-2115 - consulta à autenticidade em <http://apps.tpa.jus.br/signa-autenticidade/>




PAEXT201300331A

MAR 02 0074 - 51589 59176

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS" CNPJ: 01.872.837/0001-93		Guia de Recolhimento Nº 17199
Discriminação DISTRIBUIÇÃO - Tipo de Ação: OUTROS		
Dados do Processo Comarca: ALTO GARCAS, Autor: BANCO DO BRASIL, Réu: PRISCILA FANTIN ALMEIDA - ME, Valor da Causa: 103.340,08		Comarca: 113-ALTO GARCAS Receita: 3-CUSTAS JUDICIAIS
		Data de Validade 03/09/2013 Data de Expedição 29/08/2013 Obs.
Pagante BANCO DO BRASIL		Valor a Recolher: R\$ 1.033,40
Valor da Receita: Hum mil e trinta e três reais e quarenta centavos		
Autenticação Mecânica		

Corte na linha pontilhada

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS" CNPJ: 01.872.837/0001-93		Guia de Recolhimento Nº 17199
Discriminação DISTRIBUIÇÃO - Tipo de Ação: OUTROS		
Dados do Processo Comarca: ALTO GARCAS, Autor: BANCO DO BRASIL, Réu: PRISCILA FANTIN ALMEIDA - ME, Valor da Causa: 103.340,08		Comarca: 113-ALTO GARCAS Receita: 3-CUSTAS JUDICIAIS
		Data de Validade 03/09/2013 Data de Expedição 29/08/2013 Obs.
Pagante BANCO DO BRASIL		Valor a Recolher: R\$ 1.033,40
Valor da Receita: Hum mil e trinta e três reais e quarenta centavos		
Autenticação Mecânica		

Corte na linha pontilhada


BANCO DO BRASIL 001-9 00198.19366 22013.090331 11317.199211 9 58100000103340					
Local de Pagamento QUALQUER BANCO					Vencimento 03/09/2013
Secretaria FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93					Agência - Código Cedente 3834-2 / 4064- 9
Data do documento 29/09/2013	Nº do documento 17199	Especie Doc. REC	Acerto N	Data do Processamento 29/08/2013	Nosso Número 20130903311317199-1
Nº da Conta/Respons. 18-019	Carteira 18-019	Especie REC	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.033,40
Instruções Comarca: ALTO GARCAS, Autor: BANCO DO BRASIL, Réu: PRISCILA FANTIN ALMEIDA - ME, Valor da Causa: 103.340,08					(-) Desconto / Abatimento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Cursos de Juros XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (=) Mora / Multa / Juros XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (=) Outros Acréscimos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (=) Valor Cobrado 1.033,40
Não receber após a data de vencimento					Recibir este título somente no valor integral
Sacado BANCO DO BRASIL					Código de Barra
Sacador / Avalista					Ficha de Compensação




Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO.
 Documento Nº: 6495.65689-2115 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>




PAEXT201300331A

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS" CNPJ: 01.872.837/0001-93		Guia de Recolhimento Nº 17198
Discriminação DISTRIBUIÇÃO - Tipo de Ação: OUTROS		
Dados do Processo Comarca: ALTO GARCAS, Autor: BANCO DO BRASIL, Réu: PRISCILA FANTIN ALMEIDA - ME, Valor da Causa: 103.340,08		Comarca: 113-ALTO GARCAS Receita: 1-TAXA JUDICIÁRIA
		Data de Validade: 03/09/2013 Data de Expedição: 29/08/2013 Obs.
Pagante BANCO DO BRASIL		Valor a Recolher: R\$ 1.033,40
Valor da Receita: Hum mil e trinta e três reais e quarenta centavos		
Autenticação Mecânica		

Corte na linha pontilhada

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS" CNPJ: 01.872.837/0001-93		Guia de Recolhimento Nº 17198
Discriminação DISTRIBUIÇÃO - Tipo de Ação: OUTROS		
Dados do Processo Comarca: ALTO GARCAS, Autor: BANCO DO BRASIL, Réu: PRISCILA FANTIN ALMEIDA - ME, Valor da Causa: 103.340,08		Comarca: 113-ALTO GARCAS Receita: 1-TAXA JUDICIÁRIA
		Data de Validade: 03/09/2013 Data de Expedição: 29/08/2013 Obs.
Pagante BANCO DO BRASIL		Valor a Recolher: R\$ 1.033,40
Valor da Receita: Hum mil e trinta e três reais e quarenta centavos		
Autenticação Mecânica		

Corte na linha pontilhada

 BANCO DO BRASIL		001-9		00198.19366 22013.090315 11317.198213 1 58100000103340	
Local de Pagamento QUALQUER BANCO		Vencimento 03/09/2013			
Cedente FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93		Agência / Código Cedente 3834-2 / 4064-9			
Data do documento 29/08/2013	Nº do documento 17198	Especie Doc. REC	Acerto N	Data do Processamento 29/08/2013	Nosso Número 20130903111317198-9
Nº da Carta Resposta 18-019	Carteira REC	Especie REC	Quantidade	Valor 1.033,40	(*) Valor do Documento 1.033,40
Instruções Comarca: ALTO GARCAS, Autor: BANCO DO BRASIL, Réu: PRISCILA FANTIN ALMEIDA - ME, Valor da Causa: 103.340,08		(1) Desconto / Abatimento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Cúries deduções XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (*) Mora - Multa / Juros XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (*) Outros Acréscimos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (*) Valor Cobrado 1.033,40			
Não receber após a data de vencimento		Receber este título somente no valor integral			
Sacado BANCO DO BRASIL		Código de Barra			
Sacador / Avalista		Ficha de Compensação			



Assinado digitalmente por EVERALDO PAMPLONA BARROSO.
 Documento Nº: 6495.65689-2115 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAEXT201300331A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2013/00331

Referência: PA-EXT-2013/00331 de 30 de setembro de 2013.

Assunto: Solicitação, comunicado

Para análise e manifestação.

Belém, 30 de setembro de 2013.

ADRIA COELHO BASSALO AFLALO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA

GABINETE DA PRESIDENCIA



Assinado digitalmente por ADRIA COELHO BASSALO AFLALO.
Documento Nº: 6495.67565-3560 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental | 00.03.00.01



PAEXT201300331A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2013/00331

Referência: PA-EXT-2013/00331 de 30 de setembro de 2013.

Assunto: Solicitação, comunicado

À ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,

Encaminhamos para Parecer Jurídico

Belém, 01 de outubro de 2013.

CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA

AUXILIAR JUDICIARIO I X

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO E FINANÇAS



Assinado digitalmente por CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA.
Documento Nº: 6495.69717-2209 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental | 00.03.00.01



PAEXT201300331A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2013/00331

Referência: PA-EXT-2013/00331 de 30 de setembro de 2013.

Assunto: Solicitação, comunicado

À COORDENADORIA GERAL DE ARRECADACAO,

Sra. Coordenadora, de ordem, considerando que a gestão do contrato de custas é de responsabilidade dessa Coordenadoria, encaminhado para manifestação sobre a questão levantada.

Belém, 04 de outubro de 2013.

JOAO CARLOS PINAGE DA SILVA

ASSESSOR JURIDICO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Assinado digitalmente por JOAO CARLOS PINAGE DA SILVA.
Documento Nº: 6495.75941-5843 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	00.03.00.01
---------------------	-------------



PAEXT201300331A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2013/01661

REF. Externo (digital) Nº PA-EXT-2013/00331, 30/09/13 - TJPA.

À ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,

A ASSESSORIA JURIDICA DE PLANEJAMENTO

Considerando que o documento informa mudança no sistema de recebimento de boletos relacionados a tributos deste Tribunal, informo que o Banco do Brasil é responsável pelo recolhimento dos valores da Taxa de Fiscalização das Serventias Extrajudiciais e aquelas decorrentes das Serventias Vagas , determinados pelo CNJ. Referidos recolhimentos são realizados por meio de boleto bancário, cujos lealtes foram desenvolvidos por este Tribunal, e de acordo com o sistema interno de arrecadação deste Poder, sendo necessaria a designação de reunião especifica da equipe técnica deste setor com os membros responsaveis pelo novo sistema do referido banco , a fim de que sejam analisadas as necessidades de adequação com o novo sistema.

Atenciosamente,

Belém, 08 de outubro de 2013.

MARILENE DA CUNHA FARIAS
COORDENADOR GERAL DE ARRECADACAO



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS.
Documento Nº: 7884-7733 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 00.03.00.01



PADES201301661A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2013/00331

Referência: PA-EXT-2013/00331 de 30 de setembro de 2013.

Assunto: Solicitação, comunicado

À COORDENADORIA GERAL DE ARRECADACAO,

Considerando o agendamento de reunião entre essa Coordenadoria e representantes do Banco do Brasil para tratar do assunto objeto do processo, retorno o expediente para os ulteriores de Direito.

Belém, 17 de outubro de 2013.

MAURICIO CRISPINO GOMES

ASSESSOR JURIDICO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ASSESSORIA JURIDICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Assinado digitalmente por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Documento Nº: 6495.99189-7193 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 00.03.00.01



PAEXT201300331A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2013/02349

REF. Externo (digital) Nº PA-EXT-2013/00331, 30/09/13 - TJPA.

À Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento,

Em reunião com os representantes do Banco do Brasil no dia 18 de outubro foi esclarecido que a nova tecnologia desenvolvida por aquele banco refere-se a criação de um portal jurídico que irá concentrar todos os pagamentos de custas judiciais no qual o banco do Brasil é parte, além de outros benefícios. Os comprovantes de pagamentos realizados por meio deste portal serão impressos em papel A4 normal, diferente dos demais comprovantes de pagamento emitidos pelo banco, que são em papel sensível, além do acréscimo do nome *portal jurídico* na parte superior do comprovante.

Referidas mudanças não importarão em alteração no Sistema de Arrecadação Judicial. No entanto, considerando que haverá a juntada nos processos de comprovante de pagamento de custas diferente do atual, entendo, salvo melhor juízo, que poderia haver uma comunicação aos juizes das Comarcas sobre as mudanças que irão ocorrer nas próximas juntadas de pagamento de custas onde o Banco do Brasil é parte.

Atenciosamente,

Belém, 23 de outubro de 2013.

MARILENE DA CUNHA FARIAS
COORDENADOR GERAL DE ARRECADAÇÃO



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS.
Documento Nº: 10279-7733 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 00.03.00.01



PADES201302349A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-201302343

REF. Efeito (RPJ) Nº PA-EXT-201300321, 30/09/13 - TPA.

Aos 19 dias do mês de Setembro de 2013.

Em reunião com os representantes do Banco do Brasil, no dia 19 de outubro de 2013, foi discutida a possibilidade de adoção de uma nova tecnologia de desenvolvimento de ações judiciais, visando a redução dos custos e a melhoria da eficiência dos processos. Foi acordado que o Banco do Brasil assumirá o ônus de desenvolver e implementar a nova tecnologia, sob a supervisão deste Tribunal.

CONCLUSÃO

19/11/13

md

Recebido em 19/11/13

[Signature]

Brasília, 23 de outubro de 2013.

MARILÊNE DA CUNHA FARIAS
COORDENADOR GERAL DE ARRECADACAO

Coordenador Geral de Arrecadação

